

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018

DATA: 21/03/2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante) e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Exisão e sutura de lesão em boca	R\$ 10,00
Correção de tuberosidade do maxilar	R\$ 10,00
Correção de bridas musculares	R\$ 10,00
Curetagem periapical	R\$ 10,00
Exodontia múltiplas com alveoloplastia	R\$ 10,00
Tratamento de fistula intra e extra oral	R\$ 10,00
Drenagem de abscesso em boca	R\$ 10,00
Tratamento periodontal (por sextante)	R\$ 10,00
Gengivoplastia (por sextante)	R\$ 10,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 21 de março de 2018.

Publique-se.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente - ARSS.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018 - DATA: 21/03/2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante) e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Exisão e sutura de lesão em boca	R\$ 10,00
Correção de tuberosidade do maxilar	R\$ 10,00
Correção de bridas musculares	R\$ 10,00
Curetagem periapical	R\$ 10,00
Exodontia múltiplas com alveoplastia	R\$ 10,00
Tratamento de fistula intra e extra oral	R\$ 10,00
Drenagem de abscesso em boca	R\$ 10,00
Tratamento periodontal (por sextante)	R\$ 10,00
Gengivoplastia (por sextante)	R\$ 10,00

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 21 de março de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod263756

